

**Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas
Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico
Programa de Iniciação Científica**

EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025

A Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP, em conformidade com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica em vigor na presente data, em especial os seus artigos 2º, § 3º, 6º, inc. II e 10º, § 3º, torna público Edital para seleção de projetos de pesquisa de iniciação científica, nos seguintes termos:

1. DA DESCRIÇÃO GERAL

1.1 A FGV Direito SP comunica a abertura do processo de seleção para o Programa Iniciação Científica (PIC) no período 2024-2025.

1.2 O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FGV Direito SP tem a finalidade de estimular o interesse e desenvolver competências e técnicas de pesquisa científica em estudantes do curso de graduação em Direito.

1.3. O PIC é aberto a alunos(as) de todo o país regularmente matriculados/as em cursos de graduação de Direito, que serão orientados(as) por professores(as) da FGV Direito SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Durante o programa, que tem duração de um ano, é realizada uma pesquisa de iniciação científica, orientada por um(a) professor(a) da FGV Direito SP, vinculado(a) aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado Acadêmico.

2.2 As bolsas de pesquisa serão custeadas, a depender de disponibilidade, pelo CNPq e pela Fundação Getúlio Vargas.

2.2.1 A fonte dos recursos e a continuidade do financiamento das bolsas estão condicionadas à disposição de fundos pela Fundação e pelo CNPq.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Proporcionar uma experiência de iniciação científica.

3.2 Fomentar o interesse pela carreira acadêmica.

- 3.3 Desenvolver habilidades de investigação científica.
- 3.4 Propiciar aos participantes uma experiência estruturada de pesquisa.
- 3.5 Desenvolver a habilidade de aprofundar estudos em um tema específico.
- 3.6 Proporcionar o envolvimento com docentes e pesquisadores(as) da FGV Direito SP.

4. DO PERFIL DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica, envolvendo: planejamento, coleta e análise de dados, e redação de um relatório de pesquisa.
- 4.2 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter capacidade de planejamento, de organização e de cumprimento de prazos.
- 4.3 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter iniciativa e autonomia no desenvolvimento da pesquisa.
- 4.4 O(A) aluno(a) deve se comprometer com normas e padrões de ética em pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)

- 5.1 São requisitos e compromissos do(a) aluno(a) candidato(a) ao PIC:
 - 5.1.1 Estar matriculado, em junho de 2024, entre o 2º e o 7º semestres do curso de graduação em Direito, quando do início da vigência do programa.
 - 5.1.2 Ter bom desempenho acadêmico.
 - 5.1.3 Dedicar-se satisfatoriamente às atividades do PIC da FGV Direito SP.
 - 5.1.4 Não cumular a bolsa com outra atividade remunerada, independentemente de vínculo empregatício.
 - 5.1.4.1 Excepcionalmente, a Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP poderá autorizar a realização de estágio não remunerado simultaneamente à realização da pesquisa de iniciação científica.
 - 5.1.4.1.1 Neste caso, orientador(a) e bolsista deverão encaminhar à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP um termo de declaração, assinado por ambos(as), indicando que a realização do estágio não remunerado não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. A/O bolsista deverá manter a declaração em seu poder, nos termos da RN-042/2013, de

19/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, Seção 1, pág. 3.

5.1.4.1.2 A/O bolsista poderá requisitar à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP o modelo de termo previamente à assinatura.

5.1.5 Não estar vinculado a outra modalidade de incentivo à pesquisa em instituições/agências de fomento.

5.1.5.1 Esse requisito não inclui a bolsa Endowment da FGV Direito SP.

5.1.6 Manter contato regular com o(a) orientador(a), reportando à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP quaisquer problemas de comunicação.

5.1.7 Participar de eventos promovidos no âmbito do PIC.

5.1.8 Ter currículo na plataforma Lattes CNPq, atualizado no mês de concessão da bolsa.

5.1.9 Ter conta bancária (corrente). A conta corrente deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil para bolsista CNPq.

5.1.10 Entregar os relatórios parcial e final, seguindo modelos previamente fornecidos pelo FGV Direito SP e cumprindo os respectivos prazos de entrega.

5.1.11 Participar do Seminário Anual de Iniciação Científica da FGV Direito SP, apresentando os resultados finais da pesquisa, em data a ser agendada posteriormente.

5.1.12 Fazer referência à condição de bolsista da FGV/CNPq em trabalhos apresentados e publicações.

5.2 No caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos, o(a) aluno(a) deverá devolver, ao CNPq ou à FGV, a(s) bolsa(s) recebida(s) e atualizada(s).

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

6.1 São requisitos e compromissos do(a) professor(a) orientador(a) do PIC:

6.1.1 Estar vinculado aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado Acadêmico da FGV Direito SP.

6.1.2 Possuir identificador [ORCiD](#) e Currículo Lattes atualizado.

6.1.3 Dar suporte e orientação acadêmica às atividades de pesquisa do(a) orientando(a).

6.1.4 Incluir nome do(a) bolsista em publicações e trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva.

6.1.5 Disponibilizar e cumprir horários para encontros periódicos com o(a) bolsista.

6.1.6 Acompanhar a elaboração e entrega, nos prazos estipulados, dos relatórios parcial e final, reportando à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP eventuais problemas no andamento da pesquisa.

6.1.7 Solicitar cancelamento da bolsa em casos de não realização das atividades planejadas.

7. DA PREPARAÇÃO DO PROJETO

7.1 As pesquisas de iniciação científica serão desenvolvidas em duas modalidades. O(A) candidato(a) deverá optar por uma das modalidades antes de inscrever seu projeto de pesquisa, considerando que:

7.1.1 Na primeira modalidade, o(a) aluno(a) se insere em um projeto mais amplo de pesquisa desenvolvido por uma das instâncias de pesquisa da FGV Direito SP (**Anexo I e Anexo II**);

7.1.1.1 O projeto de pesquisa do(a) aluno(a) deve indicar sua contribuição ao projeto mais amplo em que se insere.

7.1.2 Na segunda modalidade, o(a) aluno(a) propõe um projeto de pesquisa independente, que esteja dentro das agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (**Anexo III**).

7.2 São requisitos de cada tipo de projeto:

7.2.1 O projeto inserido em um projeto mais amplo de um dos Núcleos de Pesquisa da FGV Direito SP (primeira modalidade) deve ter:

7.2.1.1 Título do projeto;

7.2.1.2 Identificação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);

7.2.1.3 Indicação do projeto mais amplo;

7.2.1.4 Resumo;

7.2.1.5 Introdução e justificativa;

7.2.1.6 Objetivo geral e objetivos específicos, sua relação com o projeto;

7.2.1.7 Métodos;

7.2.1.8 Referencial teórico;

7.2.1.9 Cronograma de atividades (para 12 meses);

7.2.1.10 Resultados esperados e contribuição pretendida;

7.2.1.11 Contribuição pretendida para o projeto mais amplo;

7.2.1.12 Referências bibliográficas.

7.2.2 O projeto desenvolvido de modo independente pelo(a) aluno(a), a partir de uma das agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (segunda modalidade) deve ter:

7.2.2.1 Título do projeto;

7.2.2.2 Identificação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);

7.2.2.3 Resumo;

7.2.2.4 Introdução e justificativa;

7.2.2.5 Objetivo geral e objetivos específicos, sua relação com a agenda do(a) orientador(a);

7.2.2.6 Métodos;

7.2.2.7 Referencial teórico;

7.2.2.8 Cronograma de atividades (para 12 meses);

7.2.2.9 Resultados esperados e contribuição pretendida;

7.2.2.10 Referências bibliográficas.

7.3 Os projetos deverão ter, no máximo, dez (10) páginas, e devem seguir as seguintes regras de formatação;

7.3.1 Letra: Times New Roman;

7.3.2 Tamanho: 12;

7.3.3 Espaçamento: 1,5;

7.3.4 Sistema Autor-Data;

7.3.5 Margens: Superior/Esquerda 3cm; Inferior/Direita 2cm;

7.3.6 Parágrafo: 1,25;

7.3.7 Regras de formatação: ABNT.

7.4 Os projetos deverão ser coerentes com as agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a).

7.5 Os projetos individuais e coletivos deverão atender os mesmos requisitos quanto a entrega de relatórios parciais e finais. As entregas deverão ser individualizadas, por bolsista, não podendo haver redundâncias entre os conteúdos.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O(a) aluno(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por meio de e-mail a ser enviado para pesquisa.direitogv@fgv.br. No e-mail de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá indicar no Assunto: “[Processo Seletivo - Iniciação Científica 2024-2025] Nome completo do(a) aluno(a) candidato(a)”.

8.2 No ato de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá juntar, em um único arquivo PDF:

8.2.1 Carta de motivação, de no máximo uma (01) página;

8.2.2 Link do [Currículo Lattes](#) atualizado;

8.2.3 Histórico escolar atualizado;

8.2.4 Comprovante de matrícula atualizado;

8.2.5 Projeto de pesquisa;

8.2.6 Identidade ou carteira de habilitação com número do Registro Geral (RG);

8.2.7 Comprovante de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil (a contadave ser corrente, não pode ser conta-salário ou conta-poupança);

8.2.8 Declaração de consentimento do(a) professor(a) para a realização da orientação (**Anexo IV**);

8.2.9 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo V**);

8.2.10 Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa de pesquisa (**Anexo VI**).

9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Etapa	Data	Local/Link
Lançamento do Edital	29/07/2024	Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP
Inscrições	Até 15/08/2024	Por e-mail para pesquisa.direitogv@fgv.br
Divulgação do resultado	Até 22/08/2024	Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Institucional composta por professores(as) da FGV Direito SP e do Comitê Externo composto por pelo menos um(a) professor(a) externo(a), publicamente designados/as pela Coordenadoria do Mestrado Acadêmico e Pesquisa.

10.2 O processo de seleção deverá observar os seguintes critérios:

10.2.1 Qualidade acadêmica do projeto de pesquisa;

10.2.2 Aderência do projeto de pesquisa ao projeto do Núcleo ou às agendas de pesquisa de professores(as) orientadores(as) indicados(as);

10.2.3 Histórico escolar e [Currículo Lattes](#).

10.3 A Comissão Institucional também levará em consideração o objetivo de promover a pluralidade e diversidade dos quadros da Escola.

10.4 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no [Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP](#).

10.5 Serão excluídos(as) do processo seletivo os(as) alunos(as) candidatos(as) que:

10.5.1 Não estiverem matriculados(as) em curso de Direito em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do país, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de matrícula;

10.5.2 Não comprovarem estar cursando ou matriculado(a) até, no máximo, o 8º semestre do curso de Direito;

10.5.3 Não apresentarem a documentação completa, indicada no item 8, dentro do prazo de inscrição;

10.5.4 Não indicarem projeto vinculado a Núcleo ou potenciais professores(as) orientadores(as) da FGV Direito SP, que participem do programa de iniciação científica.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A bolsa de pesquisa será de **R\$700,00 (setecentos reais) mensais**, pelo período de 12 (doze) meses.

11.2 Serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa:

11.2.1 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

11.2.2 Declaração atualizada de matrícula da Instituição de Ensino Superior;

11.2.3 Conta corrente individual;

11.2.4 A conta-corrente deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil para bolsista CNPq;

11.2.5 O(A) bolsista deverá enviar comprovante de seus dados bancários: cópia do cabeçalho do extrato bancário, cartão do banco ou folha de cheque;

11.2.6 Cadastro atualizado no Currículo Lattes; e

11.2.7 Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a).

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

01/09/2024	Início dos trabalhos de pesquisa.
01/03/2025 (06 meses)	Entrega do relatório parcial.
01/08/2025 (12 meses)	Entrega do relatório final.
A definir	Apresentação dos trabalhos no Seminário Anual de Iniciação Científica da FGV Direito SP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) concorrerão à premiação destinada à distinção dos melhores trabalhos de iniciação científica, realizada no âmbito da FGV Direito SP. A premiação será regulada por Edital específico e não importará no pagamento de importes financeiros.

13.2 O atraso na entrega do relatório parcial poderá implicar em suspensão do pagamento das bolsas.

13.3 Caso o relatório final não seja entregue no prazo, ou venha a ser recusado pelo/a orientador/a, os recursos concedidos deverão ser ressarcidos integralmente à FGV Direito SP.

13.4 A FGV Direito SP poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital ou normas estabelecidas pelo Regulamento de seu Programa de Iniciação Científica.

13.5 Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP.

13.6 Em caso de dúvidas, contatar a Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP (pesquisa.direitosp@fgv.br).

Proteção de Dados Pessoais: Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as). Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV". No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.

Mario Gomes Schapiro

Coordenador do PPG Acadêmico da FGV Direito SP

São Paulo – SP, 29 de julho de 2024.

ANEXO I

EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025 Instâncias de Pesquisa da FGV Direito SP com temas e projetos mais amplos

Este quadro indica os temas e projetos mais amplos desenvolvidos pelo(a) professor(a) orientador(a), no qual a/o aluna/o assume uma parte do trabalho. Trata-se da pesquisa desenvolvida por [instâncias de pesquisa da FGV Direito SP](#), com professoras e professores vinculados(as) aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Núcleo	Professores(as) com disponibilidade de orientação	Temas e Projetos
Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos (NAJUPMESC)	Daniela Monteiro Gabbay Luciana Gross Cunha Maria Cecília de Araújo Asperti	1) Acesso à justiça e desigualdades; 2) Acesso à justiça, processo, desastres e justiça climática; 3) Desenho e performance do sistema de justiça; 4) Reparação e violência; 5) Meios de solução de conflito e 6) Consensualização.
Núcleo de Justiça e Constituição	Dimitri Dimoulis Rubens Glezer	1) Parlamentarismo orçamentário e fragilização ambiental; 2) Análise da política pública de licenciamento ambiental: avaliação da qualidade legislativa do estado de São Paulo.
Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento	Michelle Ratton Salem Nasser	1) Análise da Política Brasileira de Veículos Elétricos e Híbridos: Estruturas Regulatórias, Institucionais e Política Comercial; 2) Direito, Desenvolvimento e Mundo pós-colonial; 3) Direito Global (enquanto Direito da Globalização e enquanto Direito na Globalização).
Núcleo de Direito, Economia e Governança	Sergio Mittlaender	1) Estudos empíricos em direito contratual; 2) Renda básica universal; 3) Estudos empíricos em direito societário.
Núcleo Gênero e Direito	Flavia Püschel Vivianne Ferreira	1) Crimes de violência sexual contra a mulher; 2) Maternidade e direito privado; 3) Reescrevendo decisões a partir da perspectiva feminista; 4) Redes sociais como ferramenta de campanha eleitoral: instrumento de inclusão de grupos minorizados ou reforço das desigualdades socioeconômicas?
Núcleo Direito e Economia Política	Mario Schapiro Raquel Pimenta	1) Regulação Financeira e Transição Energética; 2) Regulação de Conflitos de Interesse.

Núcleo de Justiça Racial e Direito	Thiago Amparo Luciana Ramos	1) Observatório Gênero, Raça e Representação; 2) LGBTfobia como crime de racismo: Análise das respostas judiciais aos casos de preconceito contra pessoas LGBTQIA+ no Brasil.
Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena	Luisa Ferreira	1) Os obstáculos processuais e institucionais no processo criminal do Caso Carandiru; 2) Na lata e pelas bordas: propostas legislativas sobre direitos sexuais e reprodutivos na Câmara dos Deputados (1989-2022).
Núcleo de Pesquisa em Concorrência, Política Pública, Inovação e Tecnologia	Caio Mario da Silva Pereira Neto	1) Fórum de Concorrência em Mercados Digitais;; 2) Governança Ambiental de Cadeias Produtivas; 3) Observatório do Mercado de Carbono.
Núcleo de Direito Tributário	Tathiane dos Santos Piscitelli	1) Tributação e Gênero; 2) Tributação do Ambiente Digital; 3) Questões Contemporâneas de Contencioso Tributário.
Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI)	Marina Feferbaum Alexandre Pacheco da Silva	1) Inteligência Artificial e Ensino Superior; 2) <i>Legal Operations</i> : Perspectivas de inovação e gestão jurídica; 3) Governança em Inteligência Artificial (IA); 4) Desafios regulatórios da IA na saúde: avaliação de impacto regulatório e 5) Desafios regulatórios da IA na saúde: <i>sandboxes</i> regulatórios em saúde.

ANEXO II

EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025 Descrição das pesquisas desenvolvidas pelas instâncias de pesquisa

Instância de Pesquisa	Descrição das pesquisas
<p>Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos (NAJUPMESC)</p>	<p>Projeto 1 “Acesso à Justiça e Desastres” (Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; Daniela Monteiro Gabbay – FGV Direito SP; Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP) O objetivo do projeto é produzir dados acerca do impacto de desastres no Brasil, sob a ótica do acesso à justiça. Em territórios marcados pela acentuada desigualdade, as vulnerabilidades pré-existentes se traduzem em uma maior dificuldade, por parte das comunidades atingidas, de acessar os mecanismos estatais e não estatais de reparação. Quando efetivamente conseguem se fazer representar por instituições como o Ministério Público e a Defensoria Pública em ações coletivas, esses grupos também sofrem com os obstáculos para a sua representação e participação efetiva. A pesquisa pretende identificar tais obstáculos e os instrumentos disponíveis para o seu enfrentamento.</p> <p>Projeto 2 "Acesso à justiça e a reparação de vítimas de violência estatal" (Responsáveis: Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP) : O objetivo desse projeto é investigar as experiências de vítimas com o sistema de justiça, principalmente com a justiça civil, a as respostas desse sistema, em demandas que buscam o direito à reparação em casos de violência policial e outras violações perpetradas pelo próprio Estado.</p> <p>Projeto 3 “Justiça Climática e Cidadania” (Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; José Henrique Bortoluci – EAESP) O objetivo da pesquisa é analisar a relação entre Justiça Climática e Cidadania. Diante da urgência de pensarmos medidas para enfrentar a crise climática, que produz efeitos diversos na organização das sociedades contemporâneas, a pesquisa pretende a partir de estudos de caso de desastres ambientais no Brasil e da literatura em diferentes áreas do conhecimento, questionarmos os limites de temas como cidadania, direitos humanos e democracia, sob a perspectiva do sul global.</p> <p>Projeto 4 “Meios de solução de conflitos” (Responsáveis: Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; Daniela Monteiro Gabbay – FGV Direito SP; Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP). A utilização da mediação tem crescido em diversos âmbitos, em conflitos individuais e coletivos, públicos e privados, como uma forma de solução de disputa a partir da ótica dos interesses envolvidos, tratando o conflito como uma oportunidade de manter e melhorar relações continuadas. O objetivo do projeto é analisar casos, boas práticas e desafios acerca da escolha e funcionamento da mediação em diferentes contextos, analisando sua contribuição e cuidados necessários à promoção de acesso à justiça.</p> <p>Projeto 5 “Conflito e processo” (Responsável: Daniela Monteiro Gabbay –</p>

	<p>FGV Direito SP). O projeto tem por objetivo analisar como o conflito ingressa na agenda da teoria geral do processo, a partir de levantamento empírico de cursos e livros sobre o tema, a fim de mapear portas já usadas ou mesmo portas potenciais de entrada do conflito na agenda de estudos do processualista, com base em diferentes experiências e percepções de docentes e pesquisadores nas faculdades de direito brasileiras.</p> <p>Projeto 6 “Acesso à Justiça, Acesso à Direitos e Performance Institucional” (Responsável: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP) O projeto tem como objetivo produzir dados sobre o acesso à justiça, com foco nas pessoas, ou seja, aqueles que procuram as instituições do sistema de justiça ou outros meios de solução de conflito, e experienciam desafios e obstáculos para terem seus direitos garantidos. Com foco principalmente na justiça cível, os dados produzidos têm como fonte as pessoas que buscam solucionar seus conflitos por meio de instrumentos reconhecidos pelo Estado. Nesse sentido, o projeto também tem como objetivo identificar e analisar as formas pelas quais as instituições processam tais conflitos e respondem à população. Marcadores sociais e econômicos como gênero, raça e cor, de renda e geográficos fazem parte dos recortes possíveis para a investigação, assim como as demais vulnerabilidades.</p>
<p>Núcleo de Direito, Economia e Governança</p>	<p>Projeto 1. Estudos empíricos em direito contratual (Prof. Sergio Mittlaender) O projeto busca contribuir para a compreensão do funcionamento de institutos de direito contratual no Brasil mediante o exame de decisões judiciais e/ou pela análise de práticas contratuais. Entre os temas de interesse, estão (i) cláusula penal, (ii) contrato preliminar, (iii) inadimplemento contratual (iv) contratos empresariais (v) contratos consumeristas.</p> <p>Projeto 2. Renda básica universal (Prof. Sergio Mittlaender) A implementação de programas de renda básica universal (<i>universal basic income</i> – UBI) tem sido objeto de intensos debates jurídicos e econômicos. Em várias jurisdições, a adoção do UBI suscita controvérsias, especialmente no que tange à sua viabilidade jurídica e aos potenciais efeitos econômicos e sociais. Nesse contexto, a presente pesquisa deve analisar o estado atual da discussão relativa à possibilidade de adoção do UBI no Brasil, mapeando os argumentos avançados pela doutrina e pela jurisprudência que favorecem ou desfavorecem a implementação dessa política. Além disso, deverá compreender o estado da atual discussão sob uma perspectiva comparada, contribuindo para o debate sobre a sua viabilidade e os seus efeitos na sociedade brasileira.</p> <p>Projeto 3. Estudos empíricos em direito societário (Professor Sergio Mittlaender) O projeto busca contribuir para a compreensão do funcionamento do direito societário no Brasil mediante o exame de decisões judiciais, administrativas e arbitrais e/ou pela análise de práticas societárias e contratuais. Entre os temas de interesse, estão (i) a desconsideração da personalidade jurídica, (ii) a arbitragem societária, (iii) o perfil da efetivação judicial e administrativa dos direitos dos acionistas, (iv) as práticas de governança refletidas em estatutos sociais, contratos sociais, acordos de acionistas e relatórios de sustentabilidade e (v) a conformação da agenda ESG no Brasil.</p>

<p>Núcleo de Justiça Racial e Direito</p>	<p>1) Observatório Gênero, Raça e Representação</p> <p>Essa pesquisa visa a estruturação do OBSERVATÓRIO DE GÊNERO, RAÇA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, que busca analisar periodicamente as articulações entre raça, gênero e direito, bem como as imbricações entre direito e política, a partir da experiência consolidada nos Núcleos de Justiça Racial e Direito (NJR) e também do Núcleo Gênero e Direito (NGD) da instituição.</p> <p>No nível nacional (eixo 1), temos por objetivo mapear e examinar o perfil socioeconômico e político das deputadas e deputados federais eleitos em 2022 pelos 4 estados com as maiores bancadas regionais na Câmara Federal - a saber, Bahia (39), Minas Gerais (53), Rio de Janeiro (46) e São Paulo (70) – que compõe cerca de 40% do total de parlamentares – bem como analisar a relação entre o perfil e o exercício de seu mandato, em termos da temática das propostas legislativas apresentadas e da atuação nos distintos espaços de poder existentes na Câmara Federal (comissões, mesa diretora, dentre outros). Além disso, serão analisadas como os recursos de campanha foram distribuídos nas eleições de 2022, no sentido de avaliar se as regras de financiamento para candidaturas negras foram observadas.</p> <p>No nível local (eixo 2), o projeto foca nas eleições municipais de 2024 com o objetivo de analisar a quantidade de representantes negras/os eleitas/os e como elas/elas estão distribuídas/os no território brasileiro, se existe maior concentração de pessoas pretas e pardas eleitas em determinadas regiões do país e se a representação de pessoas negras eleitas nas Câmaras Municipais brasileiras é proporcional ao perfil populacional dos municípios em que estão localizadas? Além disso, o projeto dedica-se a acompanhar as tendências na distribuição dos recursos de campanha entre os candidatos por raça e gênero.</p> <p>2) LGBTfobia como crime de racismo: Análise das respostas judiciais aos casos de preconceito contra pessoas LGBTQIA+ no Brasil.</p> <p>A pesquisa tem como objetivo analisar como o sistema de justiça brasileiro tem respondido aos casos de preconceito contra pessoas LGBTQIA+, buscando compreender como tem sido recepcionada a decisão do STF que enquadrou a LGBTfobia como crime de racismo e em que medida a atuação judicial tem contribuído para enfrentar a violência contra pessoas LGBTQIA+ no país. Por um lado, serão analisadas decisões de segunda instância em tribunais estaduais de cinco estados de cada região, relativas a: i) ações penais de LGBTfobia; ii) decisões em ações de danos morais propostas por pessoas LGBT-QIA+ por terem sofrido ofensas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Por outro, analisaremos também dados sobre LGBTfobia registrados na Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e no Disque 100, ambos canais de denúncia do Ministério dos Direitos Humanos. Ao final, pretende-se construir um diagnóstico sobre o perfil das denúncias, vítimas e autores, bem como sobre o tratamento dos casos de LGBTfobia no sistema de justiça brasileiro.</p>
<p>Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI)</p>	<p>Projeto 1 - Inteligência Artificial e Ensino Superior (Responsável: Profª. Marina Feferbaum)</p> <p>O projeto tem três objetivos centrais: (i) mapear as principais tecnologias de Inteligência Artificial que estão sendo incorporadas no Ensino Superior (ii) diagnosticar como as Instituições de Ensino Superior ao redor do mundo estão lidando com os desafios éticos, jurídicos e pedagógicos da adoção da Inteligência Artificial; (iii) identificar princípios e diretrizes para a incorporação de Inteligência Artificial na FGV. O projeto também busca capacitar a comunidade acadêmica da FGV para o uso de ferramentas de IA no processo de ensino-aprendizagem.</p>

Previsão de término: 2024

**Projeto 2 - Legal Operations: Perspectivas de inovação e gestão jurídica
(Responsável: Prof.^a Marina Feferbaum)**

A pesquisa se propõe a dialogar com a crescente agenda de discussões sobre a emergência da área de Legal Operations no âmbito dos estudos sobre futuro do Direito e das profissões jurídicas. Interessa-nos debruçar, mais especificamente, sobre três eixos: 1) a emergência da área e de um novo perfil de profissionais no contexto brasileiro; 2) a relação entre tecnologias utilizadas e serviços prestados pelos Legal Ops e, 3) os fatores que levam ao desenvolvimento desta como sendo uma área estratégica para escritórios e departamentos jurídicos. O objetivo geral do projeto é compreender oportunidades e desafios relacionados à criação e atuação da área de Legal Operations/ Operações Legais no Brasil. Serão utilizadas, como estratégias metodológicas, pesquisa bibliográfica e entrevistas qualitativas com stakeholders do ecossistema brasileiro.

Previsão de término: 2025

**Projeto 3 - Governança em Inteligência Artificial (IA)
(Responsável: Prof.^a Marina Feferbaum)**

Este projeto de pesquisa é uma iniciativa que visa gerar conhecimento e contribuir para o debate público em torno do uso de técnicas de Inteligência Artificial (IA), considerando desafios relevantes dos setores público e privado. Parte das conclusões do Projeto de “Framework para a criação de Comitês de ética para projetos de IA”, que demonstrou a importância e a estrutura para a criação de um ambiente multidisciplinar para as decisões e tradeoffs ao longo do desenvolvimento e aplicação dessas tecnologias. Em especial em relação aos aspectos éticos e regulatórios, constatou-se a importância de uma pesquisa aprofundada sobre os tipos de vieses negativos e como lidar com os dilemas e efeitos indesejados gerados pelo uso de IA, dentro do contexto de gestão de riscos relacionados. Assim, o objetivo dessa nova fase da pesquisa é identificar quais os parâmetros para detectar os tipos de vieses, e em que situações podem ser admitidos e quais devem ser evitados durante o desenvolvimento de projetos, produtos e/ou serviços baseados no uso de dados pessoais e com o uso de IA. Inclusive, como essas decisões devem se alinhar não só aos aspectos regulatórios, direitos humanos e princípios ético gerais, como também ao planejamento estratégico e aos valores de cada organização, de acordo com contexto em que se inserem.

Previsão de término: 2025

Projeto 4 – Desafios regulatórios da IA na saúde: avaliação de impacto regulatório

(Responsável: Prof.^a Marina Feferbaum)

Este projeto de pesquisa visa gerar conhecimento básico e contribuir para o debate público em torno do uso de técnicas de Inteligência Artificial (IA) na área da saúde. Ele é um desenvolvimento de pesquisas anteriores do CEPI. A pergunta que destina a responder é: qual o impacto das alternativas regulatórias normativas para aplicações de inteligência artificial na área da saúde, de acordo com a metodologia da avaliação de impacto regulatório prevista no Decreto Federal nº 10.411/20, à luz da legislação brasileira, dos objetivos de fomentar a inovação e a proteção dos direitos fundamentais dos pacientes, da organização do Sistema Único de Saúde e das experiências internacionais de regulação?

	<p>Previsão de término: 2025</p> <p>Projeto 5 – Desafios regulatórios da IA na saúde: sandboxes regulatórios em saúde (Responsável: Prof. Alexandre Pacheco da Silva) Por meio de mapeamento das experiências nacionais e internacionais com sandbox, este projeto pretende oferecer informações para que os atores – principalmente as agências reguladoras ANVISA, ANS e ANATEL – construam propostas de flexibilização regulatória para inovação na área da saúde. São perguntas do projeto: como experiências internacionais de sandbox regulatório na área de saúde e experiências nacionais de sandbox regulatório em outras áreas foram desenvolvidas, quais as características das experiências e qual a percepção sobre seus resultados? Com base nessas experiências, quais são os principais desafios para a adoção dessas estruturas regulatórias para o desenvolvimento de soluções de IA na área da saúde no Brasil e quais as possíveis respostas para eles? Previsão de término: 2026.</p>
<p>Núcleo Gênero e Direito</p>	<p>1) Crimes de violência sexual contra a mulher Pesquisa empírica sobre aplicação da Lei de Crimes Sexuais para entender como os mecanismos jurídicos para lidar com crimes sexuais contra as mulheres atuam no Brasil e destacar alguns dos principais entraves enfrentados pelo sistema de justiça criminal que contribuem para a percepção geral de desempenho fraco do judiciário em proteger as mulheres via legislação anti-estupro. Pesquisa qualitativa e quantitativa em acórdãos do TJSP e estudos de caso.</p> <p>2) Maternidade e direito privado O Direito privado, notadamente o Direito de família, trata a maternidade de forma bastante dúbia. Se, por um lado, são definidas e reguladas as relações de maternidade e filiação, por exemplo, os impactos da maternidade sobre a dinâmica jurídica da família não são considerados, o que é um reflexo da invisibilidade de mães na sociedade em geral. Objeto da pesquisa é analisar, no direito comparado e também no direito brasileiro, ferramentas que possam contribuir para uma melhor equalização dos efeitos da maternidade sobre a família, especialmente os impactos negativos da maternidade sobre a vida profissional e construção de patrimônio de mulheres, que são desconsiderados em eventual momento de dissolução do casamento e partilha de bens.</p> <p>3) Reescrevendo decisões a partir da perspectiva feminista Inspirado em projetos de rewriting feminist judgements já desenvolvidos no Canadá, Austrália, Reino Unido e Irlanda, este projeto visa identificar decisões judiciais de campos tradicionalmente identificados com “a questão da mulher” no direito, como violência doméstica, mas também campos normalmente considerados neutros quanto ao gênero, como contratos e responsabilidade civil, para realizar uma análise sistemática de seus argumentos e, futuramente, reescrever tais decisões a partir de uma perspectiva que coloque a mulher no centro e o faça a partir de achados e teorias exclusivamente feministas. Trata-se de um exercício de (re)imaginação do direito e exploração de suas potencialidades quando a falsa neutralidade é abertamente afastada e, com ela, também os vieses (consciente ou não) que fazem do direito um instrumento de subordinação das mulheres. O objetivo não é apenas desconstrutivo, pela crítica do arcabouço legal e jurisprudencial, mas reconstrutivo, ao explorar novas</p>

	<p>possibilidades conceituais e contribuir para a construção de campos da dogmática jurídica que levem em conta as experiências das mulheres vivendo o Direito.</p> <p>4) Redes sociais como ferramenta de campanha eleitoral: instrumento de inclusão de grupos minorizados ou reforço das desigualdades socioeconômicas?</p> <p>As regras informais do jogo político - as preferências, racionalidades e decisões que estão fora do alcance da legislação - impactam o processo eleitoral em termos das desigualdades de gênero e raça. Recursos tradicionais de campanha como recursos financeiros e tempo de TV/rádio são distribuídos de forma desigual entre as candidatas e candidatos em função dos acordos e arranjos informais que existem dentro dos partidos políticos. Em geral, estes recursos são concentrados em alguns poucos candidatos, geralmente incumbentes. Grupos minorizados, em particular as mulheres negras, estão entre os mais subfinanciados em uma disputa eleitoral.</p> <p>Neste contexto, as redes sociais – que são um recurso relativamente novo e cujo acesso não precisa necessariamente passar pelo crivo do partido político – poderiam ser um meio de contornar a ausência ou os poucos recursos tradicionais que algumas candidaturas recebem, visto que são ferramentas a princípio gratuitas e que têm adquirido enorme relevância em campanhas eleitorais.</p> <p>Para compreender a dinâmica do uso das redes sociais em disputas eleitorais, iremos monitorar páginas do Facebook e do Instagram de uma amostra de candidatas e candidatos que disputarão as eleições de 2022. Partindo do pressuposto de que é preciso aumentar a representação de mulheres na política, do ponto de vista interseccional, a análise das campanhas em redes sociais visa a entender se estas ferramentas são mais um obstáculo à sua entrada na política ou se elas contribuem para contornar a ausência ou escassez de recursos tradicionais de campanha e torná-las mais competitivas na disputa eleitoral. Para alcançar esse objetivo, buscaremos compreender como diferentes grupos de candidaturas - considerando gênero, raça, identidade de gênero, receita de campanha, perfil socioeconômico e regional - utilizam as redes como uma ferramenta de campanha e se esse uso é capaz de minimizar as disparidades existentes no jogo político-eleitoral.</p>
<p>Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena</p>	<p>1) Os obstáculos processuais e institucionais no processo criminal do Caso Carandiru.</p> <p>Este projeto de pesquisa é dedicado a fornecer um quadro geral do desenvolvimento do processo criminal, no qual foi apurada a responsabilidade de policiais militares pelo Massacre do Carandiru, em 1992, com ênfase na fase recursal, que gerou idas e vindas em diferentes instâncias do Poder Judiciário. Além disso, o projeto abarca as etapas mais recentes do caso, especificamente o indulto concedido pelo ex-Presidente Bolsonaro e a suspensão do ato normativo pelo Supremo Tribunal Federal.</p> <p>2) Na lata e pelas bordas: propostas legislativas sobre direitos sexuais e reprodutivos na Câmara dos Deputados (1989-2022).</p> <p>Este projeto de pesquisa, que combina métodos quantitativos e qualitativos, é dedicado a investigar a atuação de parte do Poder Legislativo: a Câmara dos Deputados. Mais precisamente, o objetivo é identificar propostas legislativas que digam respeito a direitos sexuais e reprodutivos (DSR), de 1989 a 2022. Com isso, pretende-se jogar luz sobre os diferentes modos pelos quais atores</p>

	<p>políticos têm investido contra ou buscado proteger os DSR no Brasil, revelando o horizonte de batalhas políticas e jurídicas que podem se desenvolver nas instituições do Estado brasileiro nos próximos anos.</p>
Núcleo de Direito Tributário	<p>1) Tributação e Gênero A linha de pesquisa tem como objetivo pesquisar, debater e apresentar propostas de reforma que tenham como foco reduzir a desigualdade de gênero na carga tributária brasileira. Diante desta realidade, pesquisadoras da FGV Direito SP, em parceria com a iniciativa Tributos a Elas, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, criaram um grupo para estudar as diferenças de gênero na tributação brasileira, pautar o debate acadêmico sobre o tema e propor alterações legislativas, sobretudo durante a tramitação da proposta de reforma tributária em curso no Congresso Nacional.</p> <p>2) Tributação do Ambiente Digital Esta linha pretende analisar o novo ambiente digital e suas implicações estruturais sociais, filosóficas, econômicas e, conseqüentemente, tributárias. Neste novo período da pesquisa, a análise recairá sobre os aspectos sociais, tecnológicos, de comportamento e consumo que envolvem o ambiente digital (3D, realidade virtual, realidade aumentada, metaverso, criptoativos, NFTs, dentre outros) para verificar se (e como) o arcabouço tributário atual consegue alcançar essas novas formas de convívio social e de geração de riquezas e propor as mudanças necessárias.</p> <p>3) Questões Contemporâneas de Contencioso Tributário. O objetivo geral do projeto é analisar os problemas que envolvem o contencioso administrativo e judicial tributário buscando alternativas e soluções jurídicas para o seu aperfeiçoamento.</p>

ANEXO III
EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025
Professoras/es e temas de interesse para orientação

Este quadro indica os temas de interesse propostos pelas/os professoras/es orientadoras/es, para o desenvolvimento de um projeto específico, de acordo com as áreas de competência e interesse comuns com a/o aluna/o.

A indicação dos temas não esgota as possibilidades. Os(As) alunos(as) interessados(as) no PIBIC podem procurar diretamente os(as) professores(as) orientadores(as), para a proposição de pesquisas em temas de seu interesse.

Professor(a)	Áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa
<p style="text-align: center;">André Janjacom Rosilho</p>	<p>Direito Público e Desenvolvimento: governança, controle e administração econômica. As pesquisas e trabalhos procuram discutir as novas conformações jurídicas das atuações do estado e dos particulares que com ele interagem. O ambiente em que essas interações ocorrem vem se tornando mais complexo e é preciso entender suas razões, efeitos e desafios jurídicos. São de especial interesse, por um lado, problematizar as soluções de governança relacionadas à gestão pública, bem como as estruturas, estratégias e limites da atuação dos controladores públicos, sobretudo o Poder Judiciário e os controladores de contas, cuja capacidade de impactar vem crescendo, com potenciais riscos para a coordenação das ações públicas e a segurança jurídica dos agentes públicos e dos particulares. Por outro lado, interessam questões sobre as competências para atuação e intervenção do Estado na economia e suas peculiaridades normativas, bem como seus instrumentos (ex.: regulação administrativa, contratos público-privados de infraestrutura e processos de contratação) e seus limites. Os principais materiais de pesquisa são a produção normativa (leis, regulamentos, contratos, etc.) e as decisões jurídicas que a ela se vinculam nas esferas administrativa, judicial e controladora. O objetivo geral do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento da governança, do controle e da administração econômica</p>
<p style="text-align: center;">Bianca Tavorari</p>	<p>1) Direito à moradia, remoções e despejos e 2) Plano Diretor de São Paulo e gestão democrática da cidade.</p>
<p style="text-align: center;">Carlos Ari Sundfeld</p>	<p>1) Regulação, controle e os novos desafios das relações público-privadas e 2) Observatório do TCU.</p>
<p style="text-align: center;">Clarissa Piterman Gross</p>	<p>1. Teoria do direito e hermenêutica jurídica: essa linha de pesquisa se ocupa de investigar a conexão entre concepções distintas da prática jurídica e formulações normativas acerca do dever de interpretação do direito. A resposta que se dá para a pergunta "qual a finalidade do direito?" impacta na resposta que se dá para as seguintes perguntas "Quais as regras do direito relevantes para o tratamento de um caso específico?" e "Como devo construir o sentido das regras relevantes para o tratamento de um caso específico?". Essa mesma conexão entre teoria do direito e hermenêutica jurídica pode ser explorada em campos específicos do direito. Por exemplo, podemos nos perguntar sobre a finalidade e os valores que justificam uma prática contratual, tal como o casamento, e a maneira correta de construir o sentido de regras e princípios dentro desse campo jurídico específico.</p> <p>2. Filosofia política e liberdades individuais, com foco na liberdade de expressão: essa linha de pesquisa investiga debates sobre o sentido, escopo e limites de liberdades individuais constitucionalmente protegidas, tais como a liberdade de expressão e a liberdade religiosa, debate esse que se estabelece por meio de argumentos de moralidade política. Ademais, essa linha de pesquisa se ocupa de avaliar a clareza e a coerência interna da dogmática brasileira aplicável às</p>

	liberdades individuais a partir de concepções teóricas distintas acerca do sentido, escopo e limites dessas liberdades.
Daniel Wei Liang Wang	1) Jurisprudência do STF e Covid; 2) Judicialização da saúde: novos debates e inovações institucionais; 3) Instituições e as relações público-privadas na produção normativa e 4) A judicialização da saúde suplementar: uma análise empírica por meio de big data e inteligência artificial.
Dimitri Dimoulis	Tratamento antidiscriminatório de minorias sociais.
Eduardo Massad	
Flávia Siqueira Cambraia	1) Filosofia do Direito Penal: paternalismo, autonomia e fundamentos de legitimidade das proibições penais. Teorias da criminalização; 2) Direito Penal, parte geral: problemas concretos de teoria do delito e de teoria da pena; 3) Direito Penal da Medicina: determinação da responsabilidade penal de profissionais de saúde no paradigma de respeito à autonomia do paciente. Consentimento, consentimento por representação e consentimento presumido. Recusa de tratamentos. Cuidados paliativos, diretivas antecipadas de vontade. Violências obstétricas. Gestação sub-rogada. Sigilo médico. Omissão médica. Aborto; 4) Direito penal sexual: fundamentos da tutela penal da autonomia sexual. Propostas legislativas; 5) Direito penal econômico e empresarial: individualização de responsabilidade penal no âmbito da empresa e 6) Direito Processual Penal: a determinação dos fatos no processo penal. Standards probatórios. Proteção do segredo profissional e (i)licitude da prova.
Guilherme Forma Klafke	1) Direito e tecnologia, em especial temas relacionados a regulação, governança e ética da Inteligência Artificial, proteção de dados pessoais, regulação da Internet e de plataformas digitais (contratos eletrônicos), regulação da web 3.0 (criptoativos e blockchain), filosofia do Direito Digital (conceito, princípios orientadores, direito computacional), tecnologias aplicadas à área da saúde, constitucionalismo digital (direitos fundamentais digitais, cortes constitucionais digitais, federalismo e tecnologia), inovação e transferência de tecnologia. 2) Ensino e Direito, com enfoque no ensino superior, em especial temas relacionados a métodos de ensino, métodos de avaliação, uso de tecnologia em sala de aula, diretrizes curriculares e cenário das IES no ensino superior a partir de avaliações empíricas. Estudos com abordagem empírica são bem-vindos.
José Garcez Ghirardi	1) Crise do Estado e desafios para a democracia no Brasil; 2) Estado de Direito e Legalismo Autocrático; 3) Direito, Desenvolvimento e Mundo Pós-Colonial e 4) Ensino jurídico, capitalismo e democracia.
Juliana Bonacorsi de Palma	
Leonel Cesarino Pessoa	Regimes simplificados de tributação e a experiência internacional.
Luciana Gross Cunha	1) Biblioteca Jurídica Popular; 2) Acesso à Justiça, Acesso à Direitos e Performance Institucional e 3) Acesso à Justiça, Desastres e Mudanças Climáticas.
Maíra Rocha Machado	1) Carandiru e outros massacres: processos de responsabilização e memorialização a partir do território e das pessoas sobrevivente; 2) Letalidade prisional: direito, saúde e afetos nas práticas jurisdicionais e administrativas e 3) Lei de Execução Penal 40 anos: anteprojetos como repositórios de ideias (1937, 1957, 1963, 1970, 1975).

Michelle Rattón Sanchez Badin	1) Direito Internacional e suas Críticas 2.0: (Re)Contextualizações a partir do Brasil; 2) Direito Internacional Econômico Heterodoxo; 3) Políticas nacionais como orientadoras de investimentos externos: uma análise das regulações para as relações econômicas Brasil-China.
Olívia de Quintana F. Pasqualetto	Respostas jurídicas para um mundo do trabalho em transformação. A linha de pesquisa se dedica à análise da crescente fragmentação das relações laborais, contexto em que o típico vínculo de emprego vem perdendo espaço para outras formas de contratação (“non-standard employment relationship” ou “diverse forms of work”), colocando em xeque a lógica que permeia a rede de proteção social no Brasil. Embora não sejam um fenômeno novo, transformações na organização do trabalho tornaram-se mais profundas e visíveis nas últimas décadas. Assim, nos interessam projetos que se proponham a compreender como o direito pode lidar com as repercussões dessas mudanças, tanto em relação ao acesso ao trabalho (informalidade, arranjos contratuais, automação, etc.), quanto em relação às condições de trabalho (saúde, segurança social, remuneração, representação coletiva, etc.).
Osny da Silva Filho	
Raquel de Mattos Pimenta	1) Direito e Economia Política (pesquisa junto ao projeto Politics and Wealth Reproduction e 2) Corrupção, Democracia e Desenvolvimento.
Roberto Baptista Dias da Silva	Temas de Direitos Fundamentais e Bioética.
Rodrigo Fialho Borges	Preferência para pesquisas interdisciplinares e/ou empíricas nas seguintes áreas: direito concorrencial; direito societário; contratos empresariais; ESG, relação entre empresas e direitos humanos; direito e tecnologia. Incentiva-se o relacionamento da pesquisa com desenvolvimento e redução de desigualdades.
Sergio Mittlaender	1) Direito e Conflito (a partir de uma perspectiva de Direito e Economia); 2) O Efeito de Políticas Inclusivas Sobre os Tipos Econômicos de Discriminação; 3) Promessas Incompletas e a Norma do Cumprimento de Promessas; 4) Análise Econômica do Direito no Brasil Contemporâneo.
Sidnei Amendoeira Junior	
Viviane Muller Prado	1) Instituições, Regulação do Mercado de Capitais Brasileiro e Enforcement e 2) Regulação do Mercado de Capitais e Sustentabilidade.

ANEXO IV

EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025 Declaração de consentimento do(a) professor(a) para a realização da orientação

Eu, [Nome completo], declaro ciência à candidatura do(a) aluno(a) [Nome completo], regularmente matriculado no curso de [Curso] da [Instituição de Ensino Superior], ao Edital nº 01/2023 – Programa de Iniciação Científica (PIC) (2023-2024).

No caso de aprovação da candidatura do(a) aluno(a), declaro consentimento à realização da orientação.

São Paulo – SP, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura]

Professor(a) [Nome completo]

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

ANEXO V
EDITAL n° 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025
Formulário de Inscrição

Nome completo (sem abreviações)	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
Nacionalidade	
RG	
Órgão emissor, local e data (RG)	
CPF	
Endereço completo	
CEP	
Telefone/Celular	
E-mail	
Nome do banco e número	
N° da agência bancária	
N° da conta corrente	
Instituição de Ensino Superior	
N° de matrícula	
Lista de professores(as) orientadores(as) da FGV Direito SP pretendidos(as) (em ordem)	1°: 2°: 3°:

ANEXO VI

EDITAL nº 01/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2024-2025 Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa de pesquisa

Eu, [Nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], declaro não possuir vínculo empregatício nem receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.

São Paulo – SP, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura]